

Parecer de Comissão 52/2025

Protocolo 41149 Envio em 04/07/2025 10:55:50

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 037/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 037/2025, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de julho de 2025.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente da Comissão

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário e Relator

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 037/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 319.083,58 (trezentos e dezenove mil oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 219.083,58;

II - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 100.000,00.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 100.000,00); e

II - Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 219.083,58).

De acordo com o art. 3º do projeto, em razão do crédito que será aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 037/2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de julho de 2025.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Relator

